DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Estrada Geraldo Pereira de Souza"**, que inicia no bairro Pequeri, no final da Rua José Estevam até a Fazenda Castanheira, em Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR